



DECRETO Nº. 5024 / 2024

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do município de Cerqueira César”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Cerqueira César receberá, no dia 03 de fevereiro de 2024, a visita ilustre da Excelentíssima Senhora Governadora MJF CaL ALEXANDRINA ISABEL PEDROSA SILVA /CL OIDELAR do distrito LB-1 AL 2023/2024 na sede do Lions Clube de Cerqueira César;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César a Senhora MJF CaL ALEXANDRINA ISABEL PEDROSA SILVA /CL OIDELAR, Digníssima Governadora do Lions Clube.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, aos 31 de janeiro de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal



Juliana Barreiros
Secretária Municipal